CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEXAGÉSIMO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia 01de dezembro de dois mil e quatro, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito na Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Trigésima Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e quatro da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência da Senhora Vereadora **MARIA DE LOURDES PINHEIRO**, Secretariada pelo Senhor Vereador **ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES,** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, ALBERTO DIAS CABRAL SOBRINHO, ALDO DANTAS SALES, BRAZ ASSIS BEHNCK, ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO, JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO, RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO, GEORGE DA SILVA MELO, JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO, NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO, RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO, RUBEN DA SILVA BENTO, e SEVERINO DUARTE DA SILVA.** Havendo Quorum Regimental a Senhora Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a Trigésima Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do dia 01 de dezembro de dois mil e quatro. Após a leitura do Expediente, não havendo oradores inscritos para o Pequeno Expediente, nem para o Grande Expediente passou-se para a **ORDEM DO DIA: Em Única Discussão e Votação, Veto Total ao Projeto de Lei nº 041/2004,** de autoria do Vereador Aldo Dantas, que dispõe sobre: Determina a Prefeitura a manter contrato com empresas particulares na exploração do serviço de banheiros e dá outras providências. **Em VOTAÇÃO** o Projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **Em Primeira Discussão e Votação, Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2004,** de autoria do Poder Executivo, que dá nova redação ao Art.60 da Lei Orgânica do Município de Boa Vista**. Em VOTAÇÃO** o Projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **Em Primeira Discussão e Votação, Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 002/2004,** de autoria do Poder Executivo, que

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

dá nova redação ao Art.90 da Lei Orgânica do Município de Boa Vista. **Em VOTAÇÃO** o Projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. . **Em Primeira Discussão e Votação, Projeto de Lei nº 056/2004,** de autoria do Vereador Ruben Bento, que dispõe sobre: Denomina de Margarida Caland de Paiva a rua S- 5 nos bairros Pintolândia e Silvio Botelho. **Em VOTAÇÃO** o Projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **Em Primeira Discussão e Votação, Projeto de Lei nº 057/2004,** de autoria do Vereador Ruben Bento, que dispõe sobre: Denomina de Rosa Oliveira Araújo a rua N-10 nos bairros Pintolândia, Santa Luzia e Silvio Botelho. **Em VOTAÇÃO** o Projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida não havendo oradores que quisesse se pronunciar nas Explicações Pessoais a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista-RR 01 de dezembro de 2004XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Maria de Lourdes Pinheiro

Presidente

Artur Salomão Ribeiro Borges

1º Secretário